

### Um caso de “dumping” que pune cada vez mais os trabalhadores

No setor da segurança, os últimos anos traduziram-se uma diminuição acentuada da qualidade das condições de trabalho. Sabemos que, o vigilante sempre trabalhou mais horas do que a generalidade dos trabalhadores. Sabemos que, as empresas de vigilância sempre foram criativas na hora de pagar. Sabemos que, os clientes do serviço de vigilância sempre quiseram poupar na despesa. Mas, nunca tanto como nos últimos 4 anos, tais realidades foram tão notórias.

O Estado, como principal cliente, piorou exponencialmente o critério de selecção das empresas prestadoras de serviços. Basicamente reduziu tudo à questão do preço. E que preço? Bem, aquele que fosse oferecido, mesmo que em dumping, mesmo que subentendendo o incumprimento das condições contratuais, mesmo sendo declaradamente um serviço que desrespeite as condições de trabalho.

Claro que, estas circunstâncias puseram à prova a consciência social e comercial das empresas, fazendo destacar aquelas que, com mais facilidade, viram a cara na hora de cumprir com as obrigações: que colocam os vigilantes a trabalhar 12 horas consecutivas, sem pausa para refeição, sem pagamento de trabalho suplementar, ou qualquer compensação de horas; que não cumprem com as condições acordadas nos contratos com os clientes, adulterando, nomeadamente, o número de vigilantes em funções; que não pagam o trabalho suplementar e o trabalho prestado em da de descanso (ou pagam através de mecanismos alternativos, como as senhas de refeição); que não pagam o trabalho noturno, por interpretações despropositadas; que contratam ao abrigo de medidas activas de emprego, em prejuízo da estabilidade do vínculo laboral; que prejudicam a Segurança Social e não promovem o emprego. Tudo isto em nome da concorrência.

Dentro deste cenário desolador, que se vai mantendo pela inércia de muitos dos intervenientes do setor, há uma empresa que se destaca entre outras. A STRONG tornou-se no paradigma da “elevada criatividade” nos tempos de crise, que a catapultou para uma posição de cada vez maior destaque no setor da Segurança Privada, em completo contraciclo – diminuindo preços, ganhando clientes, diminuindo as despesas com o trabalho, pela violação reiterada das condições de trabalho.

Sabemos que a rotatividade de trabalhadores destas empresas é extraordinariamente elevada para o setor. Trabalhar nesta empresa não cria qualquer estabilidade e o medo de perder o emprego, que paira sobre quem lá trabalha, é um dos principais critérios para uma sujeição, cada vez mais frequente, aos atropelos graves que esta empresa comete.

O SITESE entende que estas práticas não podem subsistir no panorama nacional e tratará de denunciar todas aquelas que cheguem ao seu conhecimento. A precariedade acentuada e o desrespeito consciente das elementares regras e convenções não podem ser acompanhadas pelo silêncio dos intervenientes no setor.

Todos os trabalhadores e todos os intervenientes na segurança privada em Portugal poderão contar com o SITESE na hora de pôr termo aos mais variados atropelos, seja desta, ou de outra empresa qualquer.

A Direção

#### DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Sª. Catarina, 391 - 3º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764